



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 004/2025, Proc. Adm. nº 005/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal da Proteção Social de Carinhanha - Bahia, em conformidade com o estabelecido no Inciso V, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO - CPF: 459.482.327-00**, cujo objeto é o **Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, centro, na sede do Município de Carinhanha - Bahia, destinado aos atendimentos das finalidades precípua da Secretaria Municipal de Proteção Social de Carinhanha - Bahia, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família desde município**, pelo Valor Total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:1485833957

2

Assinado de forma digital por

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.01.13 10:32:30 -03'00'

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal

## **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Ato de Inexigibilidade nº 004/2025 de 13/01/2025, Proc. Adm. nº 005/2025, credor: **RENATO FERREIRA RODRIGUES FILHO - CPF: 459.482.327-00**, cujo objeto é o **Locação de um imóvel residencial, situado na Rua Sete de Setembro, centro, na sede do Município de Carinhanha - Bahia, destinado aos atendimentos das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Proteção Social de Carinhanha - Bahia, abrigando as instalações da Sede da Secretaria e do Programa Bolsa Família desde município**, pelo Valor Total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1001 - FUNDO.MUNIC.DIREITOS DA CIDADANIA E PROT.SOCIAL; Ação: 2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física